



DECRETO N° 0130/2020, 07 de julho de 2020

DISPÕE SOBRE A INTERDIÇÃO TEMPORÁRIA DO PORTO "MOCONHA" PARA FINS DE REFORMA NO AMBITO DO MUNICÍPIO DE MELGAÇO.

O Senhor, **JOSÉ DELCICLEY PACHECO VIEGAS**, prefeito municipal de Melgaço, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO a necessidade de reforma da infraestrutura do Porto Moconha;

CONSIDERANDO que a carga e descarga de mercadorias, bem como tráfego de pessoas inviabilizará a respectiva reforma;

DECRETA:

Art. 1º Fica interditado o Porto "Moconha" para carga e descarga de mercadorias, bem como tráfego e circulação de pessoas, ficando proibida a parada ou estacionamento de veículos hidroviários e/ou rodoviários, pelo prazo de 15 (quinze) dias, prorrogáveis, de acordo com o andamento das obras de reforma.

Art. 2º Em eventuais necessidades de embarque e desembarque de passageiros e/ou cargas e descargas de materiais, poderá utilizar a lateral do trapiche diretamente na área térrea.

Art. 3º O não cumprimento das medidas acima acarretará sanções administrativas e criminais.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Registrado e publicado nos termos do caput do art. 89 da Lei Orgânica Municipal na mesma data.

Melgaço, 03 de julho de 2020

JOSE DELCICLEY
PACHECO

VIEGAS:91220181234
JOSE DELCICLEY PACHECO VIEGAS

Prefeito Municipal de Melgaço

Assinado de forma digital por
JOSE DELCICLEY PACHECO
VIEGAS:91220181234
Data: 2020.07.07 15:22:16 -03'00'


MIGUEL LIMA DE ASEVEDO

Secretário Municipal de Administração em Exercício

Portaria nº 0095/2020